# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

## S Ú M U L A Nº 051/2025

**51ª ORDINÁRIA – 1ª SESSÃO LEGISLATIVA - 9ª LEGISLATURA**
**DATA: 26 DE AGOSTO DE 2025**
**HORÁRIO: 9h**

# RESUMO DO EXPEDIENTE

**PODER EXECUTIVO**

| | |
|---|---|
| **OFÍCIO Nº 387/2025-GP** | **EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL**<br>**ENCAMINHA OS DECRETOS Nº 3.415 E 3.416/2025 PARA CIÊNCIA E INFORMA QUE AS PUBLICAÇÕES ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA DE QUATIS.**<br>**(D.O.E. ANO VI – ED. Nº 1090 DE 01/08/2025)** |
| **OFÍCIO Nº 394/2025-GP** | **EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL**<br>**ENCAMINHA OS DECRETOS Nº 3.409 E 3.412/2025 PARA CIÊNCIA E INFORMA QUE AS PUBLICAÇÕES ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA DE QUATIS.**<br>**(D.O.E. ANO VI – ED. Nº 1097 DE 12/08/2025 E ED. Nº 1090 DE 01/08/2025)** |
| **OFÍCIO Nº 397/2025-GP** | **EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL**<br>**ENCAMINHA O DECRETO Nº 3.419/2025 PARA CIÊNCIA E INFORMA QUE AS PUBLICAÇÕES ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA DE QUATIS.**<br>**(D.O.E. ANO VI – ED. Nº 1100 DE 15/08/2025)** |
| **OFÍCIO Nº 398/2025-GP** | **EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL**<br>**ENCAMINHA O DECRETO Nº 3.420/2025 PARA CIÊNCIA E INFORMA QUE AS PUBLICAÇÕES ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA DE QUATIS.**<br>**(D.O.E. ANO VI – ED. Nº 1101 DE 18/08/2025)** |

| | |
|---|---|
| OFÍCIO Nº 399/2025-GP | EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL<br>"ENCAMINHA RESPOSTA AS INDICAÇÕES VERBAIS Nº 291, 297, 306, 301 E 302/2025 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR UDSON MENDES DE FREITAS". |
| OFÍCIO Nº 400/2025-GP | EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL<br>"ENCAMINHA RESPOSTA AS INDICAÇÕES VERBAIS Nº 294, 274 E 290/2025 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO". |
| OFÍCIO Nº 401/2025-GP | EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL<br>"ENCAMINHA RESPOSTA AS INDICAÇÕES NOMINAIS Nº 281 E 282/2025 E VERBAIS Nº 292, 299 E 300/2025 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR ROGÉRO DE SOUZA OLIVEIRA". |
| OFÍCIO Nº 402/2025-GP | EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL<br>"ENCAMINHA RESPOSTA A INDICAÇÃO VERBAL Nº 304/2025 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR LEANDRO CARVALHO DE SANT´ANNA". |
| OFÍCIO Nº 403/2025-GP | EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL<br>"ENCAMINHA RESPOSTA A INDICAÇÃO VERBAL Nº 284/2025 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR NILDE HPÓLITO FILHO". |
| OFÍCIO Nº 404/2025-GP | EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL<br>"ENCAMINHA RESPOSTA A INDICAÇÃO VERBAL Nº 308/2025 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR UDSON MENDES DE FREITAS". |
| OFÍCIO Nº 408/2025-GP | EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL<br>"ENCAMINHA A LEI MUNICIPAL Nº 1.341 DE 18 DE AGOSTO DE 2025, CUJA EMENTA: "DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA COMERCIALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E USO DE ESCAPAMENTOS ADULTERADOS, EM DESCONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DE FÁBRICA, BEM COMO SOBRE A EMISSÃO DE RUÍDOS EXCESSIVOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES, NO MUNICÍPIO DE QUATIS/RJ E ESTABELECE PROCEDIMENTOS, SANÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."<br>(D.O.E. ANO VI – ED. Nº 1101 DE 18/08/2025) |
| OFÍCIO Nº 409/2025-GP | EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL<br>"ENCAMINHA A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 46 DE 18 DE AGOSTO DE 2025, CUJA EMENTA: "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 006/1993, QUE INSTITUI O |

| | |
|---|---|
| | CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE QUATIS, PARA DISPOR SOBRE PENALIDADES ESPECÍFICAS À DISPOSIÇÃO IRREGULAR DE ENTULHOS E RESÍDUOS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS''.<br>(D.O.E. ANO VI – ED. Nº 1101 DE 18/08/2025) |

**PODER LEGISLATIVO**

| | |
|---|---|
| PROJETO DE LEI Nº 050/2025 | VER: WILLIAN DE CARVALHO ROSARIO<br>''INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA NO MUNICÍPIO DE QUATIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS''. |
| PROJETO DE LEI Nº 051/2025 | VER: ROGERIO DE SOUZA OLIVEIRA<br>"DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE CONTRA O BULLYING E CYBERBULLYING NAS UNIDADES ESCOLARES PÚBLICAS E PRIVADAS OU SIMILARES DO MUNICÍPIO DE QUATIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". |
| PROJETO DE LEI Nº 052/2025 | VER: WILLIAN DE CARVALHO ROSARIO<br>"RECONHECE O QUILOMBO DE SANTANA COMO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE QUATIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". |
| MOÇÃO CONGRATULAÇÃO Nº 063/2025 | VER: ROGÉRO DE SOUZA OLIVEIRA<br>EMENTA: ''REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO À SENHORA DIONISIA MARIA SILVA DE MATTOS". |
| INDICAÇÃO NOMINAL Nº 323/2025 | VER: UDSON MENDES DE FREITAS<br>"INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL E A SECRETARIA COMPETENTE A POSSIBILIDADE DE UM ESTUDO DE VIABILIDADE PARA TER AO LADO DA QUADRA POLIESPORTIVA E NA PRAÇA DO BAIRRO MIRANDÓPOLIS, EM QUATIS-R.J. A INSTALAÇAO DE APARELHOS DE GINÁSTICA AO AR LIVRE". |

**DIVERSOS**

| | |
|---|---|
| **OFÍCIO Nº 071/2025-SMI** | **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA EMENTA: "ENCAMINHA ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE SUSTENTABILIDADE".** |

**ORDEM DO DIA**

| | |
|---|---|
| **PROJETO DE LEI Nº 034/2025** | **VER. LEANDRO CARVALHO DE SANT´ANNA "DECLARA O CARNAVAL DO MUNICÍPIO DE QUATIS/RJ COMO PATRIMÔNIO CULTURAL E TURÍSTICO DE NATUREZA IMATERIAL DA CIDADE DE QUATIS/RJ."** |